



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Retificação nº 1/CCD/DGP/PRAD/UNIR/2023

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao [Decreto nº 9.991, de 28/08/2019](#), e à [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021](#), retifica o Edital nº 1 CCD/DGP/PRAD, referente ao processo seletivo para **AFASTAMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado aos servidores docentes e técnicos-administrativos do quadro efetivo da **Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, nos seguintes termos:

a) Onde lê-se:

[...]

TABELA DE PONTUAÇÃO 6 (Exclusivamente para docentes que utilizarão a última avaliação de estágio probatório como nota)	
Critério de Avaliação de Desempenho para Docentes que nunca progrediram	
Nota da avaliação (na escala de 0,0 a 10,0)	Pontuação
De 0,0 a 6,9 pontos	0
De 7,0 a 7,5 pontos	5
De 7,6 a 8,0 pontos	10
De 8,1 a 8,5 pontos	15
De 8,6 a 9,0 pontos	20
De 8,5 a 8,9 pontos	25
De 9,1 a 9,5 pontos	30
De 9,6 a 10,0 pontos	35

[...]

b) Leia-se:

[...]

TABELA DE PONTUAÇÃO 6 (Exclusivamente para docentes que utilizarão a última avaliação de estágio probatório como nota)	
Critério de Avaliação de Desempenho para Docentes que nunca progrediram	
Nota da avaliação (na escala de 0,0 a 10,0)	Pontuação
De 0,0 a 6,9 pontos	0
De 7,0 a 7,5 pontos	5
De 7,6 a 8,0 pontos	10
De 8,1 a 8,5 pontos	15
De 8,6 a 9,0 pontos	20
De 9,1 a 9,5 pontos	25
De 9,6 a 10,0 pontos	30

[...]



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553971** e o código CRC **C4362442**.

---

Referência: Processo nº 23118.014966/2023-15

SEI nº 1553971

Criado por [64587460249](#), versão 4 por [64587460249](#) em 10/11/2023 18:28:49.